



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTOS DUMONT

Ofício n.º 450/2019  
Ref: Inquérito Civil n.º MPMG-0607.18.000080-6

Santos Dumont, 23 de abril de 2019.

Excelentíssima Senhora,

O 3º Promotor de Justiça da Comarca de Santos Dumont, com atuação perante PATRIMÔNIO PÚBLICO, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85, art. 26, I, da Lei n.º 8.625/93, 93 e artigo 67, inciso I, letra "b", da Lei Complementar n.º 34/94, nos autos do Inquérito Civil n.º MPMG-0607.18.000080-6, vem, através do presente, informar a V. Exa. que foi concedido **o prazo de 03 (três) meses** para adoção das medidas necessárias e posterior convocação dos aprovados, conforme solicitado através do Ofício n.º 045/2019.

**Descrição da Apuração:** Possível irregularidade na contratação de pessoal.

Atenciosamente,

Roger Silva Aguiar  
Promotor de Justiça

EXMA. SRA.  
APARECIDA ROSELY RIBEIRO  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA  
EWBANK DA CÂMARA- MG